



14º PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA PROFESSOR

EDITAL DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

Este Edital estabelece os procedimentos gerais para o processo seletivo **externo** para credenciamento de professor no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Economia (PPGE).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente processo seletivo será regido por este Edital e de acordo com os procedimentos de contratação da UCB.
- 1.2. O Processo Seletivo visa ao provimento de 01 (uma) vaga no cargo de Professor/Pesquisador, na área de Finanças;
- 1.2.1. O candidato deve atuar com pesquisa e ensino nas linhas de Finanças Quantitativas, Teoria das Finanças e Finanças Econométricas.

2. DO CARGO

- 2.1. Cargo: PROFESSOR.
- 2.2. Descrição das Atividades: docência na Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) e na Graduação, orientação de alunos e participação nas atividades de pesquisa e extensão.
- 2.3. Regime de Trabalho: Professor 40 horas – tempo integral.
- 2.4. Remuneração: 41,50 Reais por hora aula.
- 2.5. Requisitos Básicos:
 - a) Ser portador do título de Doutor na área do Concurso ou em áreas afins;
 - b) Não possuir vínculo empregatício.
 - c) Mínimo de duas publicações Qualis A ou B, internacional ou nacional em Economia.
 - d) Ter experiência comprovada em docência de no mínimo 2 (dois) anos em instituição de ensino superior;
 - e) Experiência em orientação de trabalhos de conclusão de curso (monografias, dissertações ou teses);

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1. Ter sido aprovado no Processo Seletivo em primeiro lugar.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. O candidato deverá realizar a inscrição no período de 27 de Outubro a 21 de Novembro de 2008, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas; comparecendo à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Católica de Brasília – UCB-PPGE, localizada no endereço: SGAN 916, Módulo B, Asa Norte, Brasília DF, CEP 70790-160.
- 4.2. Para se inscrever, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:
 - i) carta dirigida ao diretor do Programa manifestando o interesse em participar da seleção e indicando a área na qual estará concorrendo;
 - ii) uma versão atualizada do *curriculum lattes*;
 - iii) cópia das duas publicações mencionadas no item 2.5.c;
 - iv) uma proposta de pesquisa a ser realizada no PPGE (máximo de 15 páginas), caso seja contratado no PPGE; e
 - v) uma cópia de um artigo científico de autoria do candidato, ainda não publicado e que o candidato apresentará caso seja aprovado na primeira etapa do concurso;
- 4.3. Será facultada a inscrição pelo correio. A documentação completa deverá ser postada até o dia 14 de novembro de 2008 para o endereço indicado no item 4.1, com aviso de recebimento (AR);

5. DA COMISSÃO EXAMINADORA

- 5.1. O processo seletivo será julgado por Comissão Examinadora constituída da seguinte maneira:
 - O Diretor do Programa de Pós-Graduação em Economia;
 - 01 Professor do Programa de Pós-Graduação em Economia;
 - 01 Professor da UCB de outra área, distinta do Programa de Pós-Graduação em Economia;
 - 01 membro do Projeto Gestão de Pessoas;
 - 01 membro da UADE;

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. Cada uma das etapas do processo será avaliada com uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez),
- 6.2 A seleção constará das seguintes etapas:
 - a) Primeira etapa: Avaliação do *curriculum Lattes* atualizado, com peso 50%. Esta etapa terá caráter eliminatório e somente o candidato que obtiver nota 7,0 ou superior poderá realizar as duas etapas seguintes. Os resultados da primeira etapa estarão disponíveis na Secretaria do PPGE no dia 25 de novembro de 2008 a partir das 10 horas;
 - b) Segunda etapa: Avaliação e apresentação de artigo científico ainda não publicado do candidato, com

peso 30%. Para esta etapa, o candidato deverá comparecer à Secretaria do PPGE no dia 26 de novembro às 15 horas para apresentação oral e pública do artigo. Ele terá 40 minutos para concluir a apresentação e a Comissão Examinadora poderá, seguidamente, fazer perguntas em relação à apresentação. O candidato que não comparecer a esta segunda etapa será eliminado do processo de seleção.

c) Terceira etapa: Entrevista, onde o candidato discutirá com a comissão o seu projeto de pesquisa que pretende executar no Programa caso venha a ser contratado. Para esta entrevista, o candidato deverá trazer documentação comprobatória das informações contidas no seu *curriculum Lattes* (no mínimo, dos dois últimos anos e especialmente de publicações e orientações). O candidato também será informado sobre a carga acadêmica e responsabilidades que deverá assumir caso seja contratado. Esta etapa tem peso 20% e será realizada no dia 27 de Novembro às 15 horas.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Procedimentos e etapas	Datas	Local/Horário
Inscrição	21/10 a 21/11	PPGE/ 9 às 12hs/14 às 17hs
Primeira etapa: análise curricular	24/11	PPGE/ 10 horas
Divulgação do resultado da primeira etapa	25/11	PPGE/ 10 horas
Segunda Etapa: apresentação do artigo científico	26/11	PPGE/ 15 horas
Terceira Etapa: Entrevista	27/11	PPGE/ 15 horas
Divulgação do resultado final	28/11	PPGE/ 15 horas
Apresentação ao Curso e comparecimento às reuniões pedagógicas.	02/02/2009	PPGE
Início do 2º semestre letivo	02/02/2009	PPGE

7. DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

7.1 Na avaliação do *curriculum Lattes* serão considerados os seguintes aspectos:

- Produção científica (artigos científicos, livros, monografias);
- Orientação de alunos da graduação e pós-graduação (trabalhos de conclusão de curso, dissertações ou teses);
- Participação e organização de eventos científicos.

8. DA AVALIAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO

8.1. O artigo deverá ser um de autoria do candidato, ainda não publicado e deverá estar relacionado com a Área à qual o candidato está concorrendo;

8.2. Serão avaliados o conteúdo e a relevância do artigo assim como a clareza e organização na apresentação do candidato.

9. DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

9.1. Esta avaliação será feita na última etapa mediante uma discussão com o candidato do projeto apresentado na inscrição;

9.2. Os elementos que serão considerados nesta avaliação são:

- Relevância científica;
- Relação com a Área à qual o candidato está concorrendo;
- Facilidade de geração de dissertações de mestrado e teses de doutorado a partir dele.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

10.1. Será desclassificado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 5 (cinco) pontos em qualquer uma das etapas do Concurso.

10.2. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente da Nota Final do Concurso.

10.3. A Nota Final do Concurso será a média ponderada, com as ponderações dadas no item 6.2, das notas obtidas em cada uma das etapas.

10.4. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, no mínimo, 7 (sete) na Nota Final do Concurso.

10.5. Todos os cálculos utilizados para obter a Nota Final do Concurso dos candidatos serão considerados até a primeira casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da segunda casa decimal for igual ou superior a cinco.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Em caso de empate, será dada preferência ao candidato mais idoso, nos termos do artigo 27, parágrafo único da Lei n. 10.741, de 01 de outubro de 2003; permanecendo o empate ao candidato que obtiver maior nota na primeira etapa; permanecendo o empate ao candidato que obtiver maior nota na segunda etapa.

12. DOS RESULTADOS E RECURSOS

12.1. O resultado do processo seletivo será divulgado na Secretaria do PPGE no dia 28 de novembro de 2008 a partir das 15 horas.

12.2. O candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou por vício de forma, contra o resultado provisório até o dia 02 de dezembro de 2008 às 15 horas.

12.3. O recurso deve ser apresentado na Secretaria do Programa através de uma carta com o detalhamento dos argumentos.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas do Processo Seletivo contidas neste Edital.

13.2. O candidato aprovado no primeiro lugar no Concurso assumirá as suas atividades de ensino, pesquisa e orientação (segundo as necessidades do Programa) a partir de 02 de Fevereiro de 2009.

13.3 Informações adicionais poderão ser obtidas na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia (E-mail: economiapos@pos.ucb.br, Tel: (61)3448-7127) ou no Projeto de Gestão de Pessoas (E-mail: rh.talentos@ucb.br, Tel: (61)3356-9294).

Prof. Dr. Wilfredo Leiva Maldonado

Diretor do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Economia (PPGE).